

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO IV - TITULO II DA C.L.T.

Dec.-Lei Nº 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Dec.-Lei Nº 1535 de 13/04/1977

De acordo com o art. 135 da C.L.T., participando no mínimo com 30 dias de antecedência

Empregado: 107787 - ROBERTA LIMA GOMES

Cargo: AUXILIAR DE COZINHA I

Cart. Trabalho: 0093513 / 00112

Data de Admissão: 18/09/2018

PERÍODOS

Período de Aquisição: 18/09/2018 à 17/09/2019

Período de Gozo: 01/10/2019 à 30/10/2019

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

SALÁRIO: 1.175,00

+ MÉDIA: 0,00

= SAL. BASE: 1.175,00

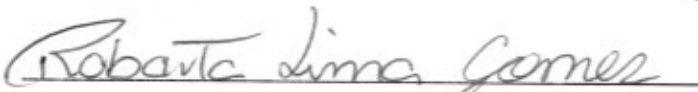
FALTAS: 0

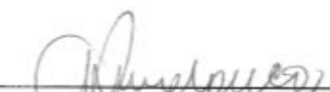
Evento	Referência	Vencimentos	Descontos
0020 - Férias	30,00	1.175,00	
0021 - 1/3 Abono Obrigatório Férias		391,67	
0014 - Arredondamento de Férias		0,66	
0520 - Desconto INSS	8,00		125,33
TOTALS:		1.567,33	125,33

SALÁRIO LÍQUIDO: 1.442,00

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.442,00 (Um Mil Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais) a ser paga adiantadamente

Contagem, 31 de Agosto de 2019.


Assinatura do Empregado


Assinatura do Empregador

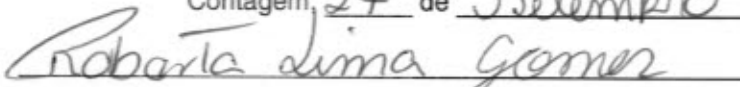
RECIBO DE FÉRIAS

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 145 da C.L.T

Recebi da firma INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS estabelecida à Rua CARLOS P CHAGAS, 170 em Contagem a importância de R\$ 1.442,00 (Um Mil Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Contagem, 27 de Setembro de 2019.


Assinatura do Empregado


INST. ESPIRITA
LAR MARCOS